



# ASSÉDIO

## NO TRABALHO

### • Assédio

Assédio no ambiente de trabalho ocorre quando um funcionário é submetido a uma situação desconfortável, abusiva ou inadequada dentro do ambiente de trabalho.

**Dia 2 de Maio**

**Dia Nacional de combate ao Assédio Moral no Trabalho**

### Como se caracteriza:

#### Assédio Moral

#### Assédio Sexual

##### Definição

É toda e qualquer conduta abusiva manifestando-se por palavras, gestos, comportamento. Deve ter reiteração (repetição)

É toda e qualquer conduta indesejada de natureza sexual que restrinja a liberdade sexual da vítima. Basta a prática de um **único ato** para a caracterização.

##### Condutas

- Ameaças;
- Advertir sem justa causa;
- Vigilância excessiva e outros;
- Atribuir tarefas impossíveis de serem cumpridas.

- Constrangimento;
- Forma dolosa (Intencional);
- Visa a vantagem sexual;
- Ausência de consentimento da vítima e outros.

##### Consequências

- Ansiedade;
- Crises de pânico;
- Crises de choro;
- Depressão.

- Ansiedade e depressão;
- Crises de pânico;
- Crises de choro;
- Vergonha excessiva;
- Muitas outras.

- Riscos psicossociais estão relacionados à organização do trabalho e às interações interpessoais no ambiente laboral. Eles incluem fatores como metas excessivas, jornadas extensas, ausência de suporte, assédio moral, conflitos interpessoais e falta de autonomia no trabalho. Esses fatores podem causar estresse, ansiedade, depressão e outros problemas de saúde mental nos trabalhadores

**Assédio é crime!**



**DENUNCIE!**

[cipa@funcabes.com.br](mailto:cipa@funcabes.com.br)

OU

Aponte a câmera para o QR CODE ao lado, e preencha o formulário

